

PARECER N.º. 09/97

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sobre o Projeto de Lei n.º.  
08/97-E, que "Autoriza contrato  
Emergencial de Professor para a  
Secretaria Municipal de Educação  
e Cultura e dá Outras  
Providências".

Relator: Ver. BETO MÜLLER.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei n.º. 08/97-E, pelo qual o Executivo busca contratação emergencial de professor.

Opina a Comissão pela APROVAÇÃO do Projeto em questão, bem como da Emenda Modificativa n.º. 01. Em relação a Emenda Modificativa n.º. 02, do Ver. RENI BOIJINK, entende a Comissão que a mesma pode ser aprovada.

É o Parecer.

Voto do Ver. LÉO ANNUNCIACÃO: com o relator.

Voto da Ver. RENI BOIJINK: com o relator, com retrição à alteração proposta ao artigo 1º pela Emenda Modificativa n.º. 01.

Agudo, 21 de março de 1997.

Ver. BETO MÜLLER  
Presidente

Ver. LÉO ANNUNCIACÃO

Ver. RENI BOIJINK